

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Aos onze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniram-se ordinariamente convocados os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAL, na sala de reunião dos Órgãos Colegiados do Instituto Federal de Alagoas, na Reitoria, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, Alagoas, o Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Prof. SÉRGIO TEIXEIRA COSTA e os conselheiros: Prof. LUIZ HENRIQUE DE GOUVÊA LEMOS (Membro Titular), Prof. CARLOS HENRIQUE ALMEIDA ALVES (Membro Titular), ALTEMIR JOÃO SECCO (Membro Titular), RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA (Membro Titular), DANIEL DE MAGALHÃES ARAÚJO (Membro suplente), JOSÉ ROBERTO ALVES ARAÚJO (Membro Titular), DEMÉTRIUS PEREIRA MORILLA (Membro Titular) e VÂNIA MARIA GALDINO DA SILVA (Membro Titular), justificamos a ausência da conselheira CRISTIANE SIMÕES OLIVEIRA (Membro Titular), tendo como pauta: **1. Abertura da Sessão; 2. Registro dos presentes; 3. Apreciação do Processo nº 23041.010735/2015-55, nova regulamentação da Carga Horária Docente.** Relator: Prof. Luiz Henrique, pedido vista pelo conselheiro Prof. Rodrigo; O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, após a confirmação do quórum, declarou aberta a sessão. Registramos a presença do Assessor Executivo Maurício Pereira, DE uma representatividade dos servidores em greve e comando de greve. Prosseguindo, o presidente do CEPE, passou a palavra ao conselheiro prof. Luiz Henrique para apresentar sua relatoria, referente ao item 3 da pauta: Processo nº 23041.010735/2015-55, nova regulamentação da Carga Horária Docente, o conselheiro iniciou dizendo que fez seu relato levando em consideração as questões que foram apresentadas pelo conselheiro prof. Rodrigo, após o pedido de vista ao processo, destacou que a construção da minuta da regulamentação da carga horária docente, vem sendo trabalhada há bastante tempo e que é um processo complexo, por isso demorou sua finalização, falou das várias contribuições recebidas da comunidade acadêmica, e a necessidade de atender as necessidades institucionais e da categoria docente, prosseguindo leu o seu novo relato, justificando ponto a ponto, que se encontra na íntegra, anexa a esta ata. Após a apresentação do conselheiro prof. Luiz Henrique, o presidente do CEPE abriu espaço para os questionamentos. O conselheiro Rodrigo disse que em suas considerações observou que alguns fatores não cabiam à instituição a gerência da carga horária docente, questionou os critérios de pontuação e quem avaliaria o PIT, sugeriu voltar cada artigo. O conselheiro prof. Secco questionou a dinâmica da votação. O presidente disse que seria acatar ou não o voto do relator Luiz Henrique posto em votação obteve-se o seguinte resultado: Votaram SIM os conselheiros: Sérgio, Secco, Carlos Henrique, Luiz Henrique e José Roberto e votaram NÃO os conselheiros: Daniel, Vânia, Rodrigo e Demétrius. O conselheiro Rodrigo fez alguns questionamentos referentes à questão de "horas" e "aulas", onde estava posto que não se pudessem contabilizar atividades como aula e a questão da atividade dos membros da CPPD que pode ser computadas aulas e outras atividades não podem? O conselheiro Demétrius disse achar que alguns itens da minuta deveriam ser discutidos pontualmente. O conselheiro Daniel questionou a forma de votação. O presidente do CEPE disse que a proposta já havia sido votada e aprovada, que quando foi posta para discussão não houve manifestação, que não cabia mais discussão, que a proposta seria remetida ao CONSUP onde terá o poder de fazer as alterações que couber, mas não mais naquele momento. O conselheiro Rodrigo ressaltou que sugeriu discutir ponto a ponto, mas que não houve encaminhamento da sua sugestão. O conselheiro Carlos Henrique reafirmou que não houve manifestação quando a proposta foi posta para discussão antes da votação, que considera não haver vencidos nem vencedores, pois vários pontos foram acatados e outros não e que o documento, mesmo após sua aprovação do CONSUP, ainda será modificado quando for posto em prática. O conselheiro José Roberto ressaltou a importância das considerações do conselheiro Rodrigo, comparando com a

sto



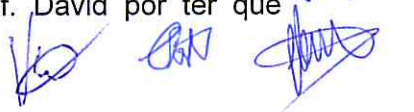
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

proposta original, sugeriu que a comunidade procurasse seus representantes no CONSUP para conversar sobre a proposta e endossou a fala do presidente no que se refere à votação. A conselheira Vânia disse que, até certo ponto, tinha uma concordância mínima com as falas dos conselheiros prof. José Roberto e prof. Carlos Henrique, em relação a essa e outras questões trazidas para o CEPE. Que de fato o CEPE tem perdido muito em relação a debates, que não se tem exercitado debate no dentro d CEPE. Que essa é a primeira oportunidade de debate de uma matéria palpitante. Que, inclusive, foi encaminhada para o CEPE porque foi puxada pelo conselheiro prof. Rodrigo, pois já estava tramitando no CONSUP. Que de fato o CEPE tem se constituído num espaço decorativo na estrutura do IFAL, até a presente data, especialmente pelo conteúdo de seu regimento que, destaca, teve seu voto em contrário, mas aceito pela maioria. Afirma o regimento do CEPE que todas as matérias serão submetidas ao CONSUP. Assim o CEPE como conselho deliberativo não tem seu poder de definição. Que aquela era uma rara oportunidade da comunidade observar o desconforto que, um conjunto de conselheiros, especialmente dos assentos das representações tem vivido dentro do CEPE. É imperativo que esse conselho entenda suas prerrogativas. Que a oportunidade passou. Que desde muito tempo tem dito que o CEPE é uma instância em que a efetividade do que se tem feito não é demonstrada. Que basicamente os conselheiros com representação ficam escanteados. Os processos que tramitam no CEPE, de acordo com o regimento interno é da prerrogativa do presidente indicar os relatores. Todos os processos de pedido de afastamento de professor são para o conselheiro que responde pela PRPI e os de ensino, quando não são, exclusivamente, projetos de cursos, fica para o pró-reitor de ensino. Os outros conselheiros vão buscando uma coisa ou outra até conseguir se fazerem entender que, enquanto espaço de conselho, há condição de se contribuir com alguma coisa. As matérias "batatas quentes" ou as irrelevantes são designadas aos outros conselheiros. E, debate mesmo o CEPE não tem exercitado. Que o mandato do CEPE está se encerrando e já há vacância do segmento estudantil há tempo. Porém não se toma providência no sentido de recompor os assentos. Vai se criando uma cultura de prorrogação dos mandatos, o que vai contrariamente ao que está posto nos princípios institucionais referentes à composição de instâncias colegiadas. A prorrogação de mandato é uma afronta. Deve-se fazer a escolha da representação. Foi prorrogado o mandato na CPPD, na CPA e está perto de se vivenciar no CEPE a mesma prática golpista para os conselheiros que quiserem. A CIS está descoberta e os segmentos da comunidade e a gestão não entendem isso como prioridade. A situação que acabou de acontecer passa despercebida e até parece negligência dos conselheiros hoje com assento de representação. Hoje, é onze de setembro, se essa matéria volta ao CEPE em novembro, por exemplo, os conselheiros não teriam, em tese, como deliberar, porque estariam com seus mandatos vencidos. É preciso ter a atenção para essas questões. Disse que passou a votação da matéria, não se fez o encaminhamento e, assim, a oportunidade do debate foi perdida, mas, mesmo que tivesse sido feito o debate a matéria, como qualquer outra, não teria condição de passar no CEPE, a não ser que haja essa possibilidade no CONSUP, porque o CEPE é um conselho, em sua maioria, de gestores na sua composição. Assim sendo o encaminhamento para avanços nesse sentido, precisaria de uma grandeza extraordinária, para entender o que se constitui, efetivamente, esta instituição de ensino. Continuando, a Conselheira ainda afirmou que a carga horária docente posta nesse formato, aniquila, em alguns aspectos, especialmente em relação ao mecanismo das horas extra-aula. Se a atuação do trabalho pedagógico na instituição é realizada hoje com dificuldades, na formalização trazida na proposição aqui aprovada, aniquila basicamente essa possibilidade. Destacou que se essa rede já compreende a condição dispensável da questão pedagógica dentro dela pelo Brasil inteiro, esse nível de regulamentação tende a piorar esse trabalho pedagógico. Disse que entende que o presidente do CEPE poderia ter




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

usado a prerrogativa que lhe compete o regimento para viabilizar o debate se entendesse essa prática como de interesse da instituição, visto que uma matéria com um nível de relevância desse porte e pela sua complexidade não poderia ficar a cargo da relatoria de um único conselheiro. Bastava que o presidente lançasse mão do que dispõe o artigo 13, inciso 4 da peça regimental deste órgão colegiado. Bastava constituir uma comissão interna do CEPE, para apreciar a matéria, exercitar o debate entre seus integrantes e trazer uma preposição mais equilibrada, nos diferentes aspectos, para poder submeter à apreciação do colegiado. Compreende que a oportunidade foi perdida neste conselho, contudo, entende que a perda, do ponto de vista da responsabilização dos conselheiros representantes dos segmentos é menor, porque se houvesse uma compreensão mais ampla da instituição em relação à importância dessa matéria, a relatoria não poderia ter ficado a cargo de um conselheiro isoladamente. Não é mais possível admitir essa prática. Que o CEPE e o CONSUP, possam entender que o espaço constituído de representações de instâncias colegiadas dentro de uma instituição, precisa andar pelo caminho mais adequado que o regimento interno lhe permite ou até lançando mão de alternativas mais condizentes com os valores que a sociedade como um todo concebe como mais adequados, a exemplo da constituição de câmeras temporais, ou de comissões para apreciação de matérias que possam trazer desdobramentos mais ou até menos complicados para a vida da instituição. Chamou a atenção para que os segmentos da comunidade do IFAL fiquem atentos a estas e outras questões para que o CEPE e o CONSUP travestidos de espaço democrático não legitimem atos de violação de direito de representação de que a gestão do IFAL tem lançado mão, seguidamente, para designação de nomeações em detrimento da condição de escolha democrática das representações. Esta prática já está consolidada, infelizmente entre nós. Os mais recentes exemplos são a CPPD, a CPA e os assentos dos conselhos que não são recompostos dentro do mandato como está previsto. Acrescentou que este exemplo talvez seja o primeiro que muitos de cada um de vocês presenciaram de uma série de muitos outros que desde 1995 já acontecem. Agora porém, ganha esse caráter de modernidade porque passa pelo crivo de *instâncias colegiadas*, subentendendo ser resultado de debate e reflexão ampla. Acrescentou também que em relação a essa matéria, uma vez aqui aprovada, fica a impressão que houve debate de fato e que o produto da discussão foi muito bem abalizado porque teve muita contribuição do conselheiro prof. Rodrigo e, dessa forma, essas ações vão sendo legitimadas, porém, na verdade, são ações ditatoriais impostas, decididas de cima para baixo. Por fim realçou que apesar de em alguns aspectos ter seu posicionamento favorável a questões trazidas pela relatoria do conselheiro prof. Luiz Henrique, da mesma forma que apresenta concordância com outras trazidas pelo pedido de vista do conselheiro prof. Rodrigo, compreende que poderia ter avançado mais se essa discussão tivesse sido posta a partir de uma comissão constituída conforme o regimento interno permite. O conselheiro prof. Daniel disse acreditar que cabia mais discussão da matéria, pela sua relevância, ponto a ponto, que o voto do relator Luiz Henrique deveria ter sido enviado aos conselheiros antecipadamente, que o voto do relator foi só revalidado e não discutido pelo CEPE, que a matéria não é comum, pois se fosse teria sido votada na reunião passada e finalizou reafirmando que gostaria de ter analisado o documento ponto a ponto. O presidente ressaltou que o voto do relator foi dado naquela reunião e devia ter sido discutido naquela reunião. O conselheiro prof. Demétrius lamentou a não discussão sobre a matéria, ponto a ponto; chamou a atenção para a questão da carga horária em aula e hora, na minuta; falou da questão da carga horária de 40 horas e que esperava que o CONSUP visse estas questões. O conselheiro prof. Luiz Henrique com relação aos questionamentos do prof. Rodrigo disse que esse documento é complexo e permanentemente revisado e que a minuta traz um avanço e não encontra problemas em atender algumas questões do artigo 11 e 23. A palavra foi passada a um docente da comunidade prof. David por ter que




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

lamentou por ter apresentado 310 assinaturas e que de fato não foi levado em consideração, falou da ilegalidade apresentada em alguns artigos da minuta e pediu que fosse divulgada a minuta que havia sido aprovada na reunião. A palavra foi passada ao prof. Hugo que iniciou parabenizando os conselheiros que não aprovaram a minuta, disse que foram derrotados, que essa discussão vai para o CONSUP e que vai defender a matéria no CONSUP, que a gestão pensava em democracia, mas não pensava em educação, chamou a todos para uma paralisação no dia da votação da minuta na reunião do CONSUP, que alguns servidores estão respondendo PAD por serem contra a gestão, que a votação, como foi posta, não foi esclarecida, que foi votado tudo de uma vez e deveria ser posto ponto a ponto e finalizou dizendo que o resultado da votação foi cinco votos da gestão e quatro da resistência. Não havendo mais assunto em pauta, o Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão encerrou a reunião às onze horas. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Colegiados, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Sérgio Teixeira Costa 


Altemir João Secco 


Carlos Henrique Almeida Alves 

Daniel de Magalhães Araújo

Demétrius Pereira Morilla 

José Roberto Alves Araújo 

Luiz Henrique de Gouvêa Lemos 

Rodrigo Oliveira Ferreira da Silva 

Vânia Maria Galdino da Silva 